

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.280, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.22.9137-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 24/11/2022 a 26/11/2022, para auxiliar servidor na realização de inventário nas sedes da Defensoria Pública nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.281, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidoras como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00026 com a empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA do Processo nº 3.00000.235/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras **CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO**, Assessora Técnica Nível I/Secretaria-Geral e Protocolo/DPE-AP, e **MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA**, Secretária-Executiva/Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP para atuarem como fiscais de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00026 do Processo nº 3.00000.235/2022 – DPE-AP, da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, que trata da aquisição de 06 (seis) inscrições para o curso de formação e aperfeiçoamento do profissional de secretariado e assessoria, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 23/11/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.282, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de servidor até o município de
Ferreira Gomes/AP, no dia 23/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.23.9149-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para auxiliar servidora da DPE-AP até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 23/11/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 24 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 765, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, dia de folga de Defensora Pública e revoga designação de titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.03.8715-2-DPE/AP

CONSIDERANDO a Portaria nº 699, de 08 de novembro de 2022, que publicizou 03 (três) dias de folga, da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, nos dias **01, 02 e 19 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia **19 de dezembro de 2022**, da Defensora Pública **CAMILA BATISTA GONÇALVES**, anteriormente publicizada na Portaria nº 699/2022/SGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia **19 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 766, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa defensor público substituto para atuação.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.03.8731-12-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga, da Defensora Pública **HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS**, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
_Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 767, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.25.7472-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a programação anual de férias/exercício de 2022, disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em relação ao gozo de férias dos servidores para o mês de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022/SGDPE/AP, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias do Servidor Público **LEONARDO MACHADO DE LIMA**, anteriormente programadas, para o período de **01 a 30 de dezembro de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 768, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação de Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.11.21.9130-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na defesa da parte ré, **FRANCISCO JOSÉ JUVÊNCIO DA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002120-62.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 769, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.04.8757-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias referentes ao período de 2021/2022, da Servidora **LETÍCIA VALESCA COUTINHO SANTOS**, que exerce suas atividades no Núcleo de Execução Penal de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 770, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder afastamento à servidora pública por razão de falecimento de familiar.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.23.9153-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.06.7659-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “b”, da Lei Ordinária nº 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de afastamento à servidora pública **GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL**, que exerce suas funções como Coordenadora de Planejamento na Coordenadoria de Planejamento Setorial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de falecimento de familiar, **no período 21 a 28 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 21 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 771, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folgas de defensor público substituto e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.18.9089-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas, do defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 772, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.09.8881-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **ALDENILÇO MORAIS DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como agente de portaria, lotado no departamento de serviços gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 10 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação no plantão do dia 28 de novembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022;

CONSIDERANDO a portaria nº 67208/2022-GP/TJAP que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e dos Offícios Judiciais e Extrajudiciais do Estado do Amapá nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar o plantão do dia **28 de novembro de 2022**

Art. 2º. Os interessados deverão comunicar à Corregedoria-Geral até as **12 horas do dia 25 de novembro de 2022**, via sistema de protocolo.

Art. 3º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Parágrafo único – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá constante no sistema de plantão da Defensoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00026
Vinculado ao Processo nº 3.00000.235/2022 – DPE/AP

CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.235/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP

CNPJ: 33.598.075/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO E ASSESSORIA;

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA;

CNPJ: 36.00367.710-0001-53;

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022-DPE/AP;

VALOR: R\$ 14.229,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II C/C Art. 13, INCISO VI da Lei nº 8.666/93;

VIGÊNCIA: 23/11/2022 A 30/12/2022;

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e BRUNO AHNERT - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2022 –
DPE/AP
Vinculado ao processo nº 3.00000.244/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EDIFICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.074.719/0001-72; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 040/2022 por mais **60 (sessenta) dias, a contar 19/02/2023 à 20/04/2023** e Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais **90 (noventa) dias, a contar 20/11/2022 à 18/02/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ROBERTO LUIZ CHAVES DE SOUZA, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: